



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9040755 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9040755

REUNIÃO: 14ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 27.04.2023.

LOCAL: Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

INÍCIO: 14h00min

TÉRMINO: 15h37min

PARTICIPANTES:

- Enio Nakamura Oku (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão)
- ÉRIKA BARBIERO VIEIRA (Membra da Comissão)
- LIGIA RODRIGUES LUZ (Membra da Comissão);
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão);
- LETÍCIA DA CUNHA ANTONIEVICZ (Servidora da Divisão de Gestão por Competências do DGRH);
- JOSELEINE PIRES COGENIEVSKI (Servidora da Divisão de Gestão por Competências do DGRH).

DELIBERAÇÕES

A 14ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00min com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os membros e servidoras do DGRH presentes. Após as considerações, os temas da reunião foram discutidos pelos membros na seguinte ordem:

1. SEI n. 0026292-43.2023.8.16.6000: a respeito do mapeamento de competências técnicas da Comissão de Ética e de Conduta (em conjunto com a Divisão de Gestão por Competências do Departamento de Gestão de Recursos Humanos). A servidora Letícia da Cunha Antonievicz apresentou a metodologia de como ocorre o mapeamento das competências, os motivos e os resultados pretendidos com essa ação. Em seguida, os membros da Comissão de Ética e de Conduta passaram a narrar as atividades exercidas na Comissão. Dando sequência, as servidoras da Divisão de Gestão por Competências listaram aos membros algumas competências regimentais para que elas sejam incluídas ou excluídas como atividades da Comissão. Ao final, foi explicado que no SEI **0026292-43.2023.8.16.6000** serão listadas as competências técnicas identificadas após a reunião para que os membros da CPER-CEC

relacionem os conhecimentos necessários para as competências listadas e, se necessário, utilizem a coluna observações para excluir ou alterar alguma competência.

2. SEI n. 0046918-83.2023.8.16.6000: plano anual das atividades da Comissão de Ética e de Conduta. O Presidente da Comissão informou que tanto o Presidente como o Secretário do Tribunal de Justiça deram ciência ao plano anual.

3. SEI n. 0142099-48.2022.8.16.6000: criação do novo site da Comissão de Ética e de Conduta (<https://www.tjpr.jus.br/web/comissao-de-etica-e-de-conduta>) e elaboração do conteúdo a ser veiculado. O Presidente da Comissão informou que o site já foi criado, necessitando somente que seja alimentado o seu conteúdo que foi aprovado pela Comissão. Em seguida, o membro José Henrique Cesário Pereira, disse que para alimentar o site necessita que o DTIC tenha um texto mínimo permitindo a edição do conteúdo do site. O Presidente da Comissão disse que irá falar com o servidor do DTIC para que isso ocorra.

4. Dia Nacional da Ética – 02/05/2023: a respeito do Dia Nacional da Ética, foi decidido que, tendo em vista a proximidade da data, tentará fazer uma publicação sobre a temática, para tanto, o Presidente da Comissão conversará com a Assessoria de Comunicação. Deliberou-se que, para o próximo ano, será avaliado um planejamento visando que, para a referida data, seja realizado um evento comemorativo do Dia Nacional da Ética.

5. Reunião com o NGRC e a Comissão sobre riscos à integridade ética: o membro José Henrique Cesário Pereira destacou que, através do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC), o Tribunal de Justiça está construindo o seu Plano de Integridade. Como já ocorreu com o Departamento de Auditoria Interna (DAUDI) e ocorrerá com outras comissões e unidades do TJPR, serão realizadas reuniões com a intenção de colher ideias para compor o plano, identificando os riscos à integridade. Assim, apresentou o convite à Comissão para que na semana do dia 02 a 05 de maio ocorra uma reunião do NGRC com a Comissão, a fim de que os membros possam também colaborar com ideias de riscos à integridade ética. O Presidente da Comissão trouxe alguns esclarecimentos sobre a questão e pediu que o membro José Henrique Cesário Pereira apresentasse o que seria e se espera como sendo riscos à integridade. Assim, o membro José Henrique Cesário Pereira fez uma rápida explanação. Deliberou-se, desse modo, que a reunião seja agendada para o dia 04/05/2023, às 14h00min, que será confirmada com o Coordenador do NGRC. Também, decidiu-se que será aberto um *template* no Miro para que os membros da Comissão possam lançar suas ideias e sugestões para apresentar na reunião com o NGRC.

6. Próxima reunião: Ficou agendada a próxima reunião para o dia 04.05.2023, 14h00min, que dependerá de confirmação do Coordenador do NGRC.

Por fim, o Presidente da CPER-CEC agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 15h32min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, secretário da Comissão, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Curitiba, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA, Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 04/05/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA RODRIGUES LUZ, Integrante de Comissão Permanente**, em 04/05/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN, Integrante de Comissão Permanente**, em 04/05/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU, Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 04/05/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 04/05/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9040755** e o código CRC **C2EC759A**.

0017617-28.2022.8.16.6000

9040755v2

Criado por [jhc](#), versão 2 por [jhc](#) em 04/05/2023 12:55:27.